



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 146/2021.

Marcos Parente-PI, 17 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32**;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, por interesse da administração, o servidor **GILVETH GONCALVES GUIMARAES, Aux. de Serviços Gerais**, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produz seus efeitos retroativos a partir de 30.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 17 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal